



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffrs.edu.br>; [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 291/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022**

Altera a composição da Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 272/PROGRAD/UFFRS/2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 272/PROGRAD/UFFRS/2022, de 13 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
Morgana Cambrussi	1580652	Representante Docente
Solange Labbonia	1913297	Representante Docente
Luciano Melo de Paula	1485738	Representante Docente
Alejandra Rojas Covalski	1580032	Representante Docente
Maria José Laiño	1770005	Representante Docente
Mary Neiva Surdi	1766963	Representante Docente
Cláudia Rost Snichelotto	2346703	Representante Docente” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação